

**Edital 047/2016 – DRG-PEP  
Política de Assistência Estudantil  
Programa de Ações Universais**

**ABERTURA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Presidente Epitácio, Ítalo Alves Montorio Jr., no uso de suas atribuições e por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para viabilizar, por meio do Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP, a participação de estudantes em atividades monitoradas do “Terra Parque Eco Resort”, para os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, observados os critérios em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e as Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015.

**1. DO PROGRAMA**

O Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP abrange ações voltadas à formação integral do estudante e ao aprimoramento de valores de cidadania, participação, coletividade e inclusão social. As ações de caráter universal são voltadas a toda comunidade discente, independentemente da condição socioeconômica.

**2. OBJETIVO**

**2.1** O presente edital tem como objetivo viabilizar a participação dos estudantes em atividades monitoradas de caráter recreativo, esportivo e de educação ambiental do “Terra Parque Eco Resort”, no município de Pirapozinho/SP, através do custeio de despesas com transporte e alimentação.

**2.2** A visita ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2016 durante o período da manhã e da tarde, com saída do câmpus prevista às 07h00 e chegada prevista às 19h00.



### **3. PÚBLICO BENEFICIADO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Todos os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, poderão participar do edital de chamamento público, exceto estudantes dos cursos de curta duração. Também não podem se inscrever neste edital estudantes que possuem vínculo com o IFSP apenas para cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

**3.2** Todos os participantes das atividades deverão respeitar os horários estipulados na programação conforme item 2.2 do edital, observadas as regras internas do IFSP, estabelecidas em seu Regimento e Organização Didática, bem como a legislação.

**3.3** A não participação nas atividades previstas, ou desobediência aos horários estipulados, por livre iniciativa do aluno, assim como a transgressão de regras, poderá acarretar consequências, como devolução do auxílio financeiro recebido.

### **4. DAS VAGAS E SELEÇÃO**

**4.1.** Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas aos estudantes para participação nas atividades.

**4.2** O processo de seleção se dará através de sorteio público realizado por um membro da coordenadoria sociopedagógica e acompanhado por, ao menos, dois representantes discente. O sorteio ocorrerá dia 31 de outubro de 2016, às 15h40, na Coordenadoria Sociopedagógica.

### **5. INSCRIÇÕES**

**5.1.** Para efetivar sua inscrição o aluno deverá procurar a Coordenadoria Sociopedagógica, no período de 20 de outubro de 2016 até 28 de outubro de 2016 às 21h00, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome);
- Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada pelo estudante ou seu responsável quando menor de 18 anos.
- Autorização para viagem (anexo II) assinada pelo responsável quando menor de 18 anos.

**5.2** Formulários ou documentos incompletos inviabilizarão a efetivação da inscrição.



## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1** O valor pago ao estudante poderá ocorrer na forma de reembolso e será definido de acordo com a disponibilidade orçamentária do câmpus.

**6.2.** Os auxílios referentes ao custeio de transporte e alimentação serão pagos na forma de crédito em conta corrente ou poupança e, em casos especiais, via ordem bancária.

**6.3** A conta pode ser originária de qualquer instituição bancária e deve estar cadastrada no CPF do próprio estudante (mesmo para os menores de 18 anos).

**6.4.** Não é possível realizar o pagamento caso a conta seja Conjunta, Salário Privativa ou esteja inativa.

**6.5.** Os auxílios pagos via ordem bancária ficarão disponíveis para saque por um período determinado pela instituição bancária e divulgado nos murais do câmpus.

**6.6** Caso o estudante não faça o resgate do auxílio dentro do prazo estipulado, acarretando a devolução da ordem bancária, o novo pedido de pagamento poderá não ser realizado em razão dos prazos para execução financeira do orçamento 2016.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Em caso de dúvidas, os estudantes poderão buscar informações na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada na sala 12, bloco II, ou entrar em contato pelo telefone (18) 3281-9598.

Presidente Epitácio, 20 de outubro de 2016.



Ítalo Alves Montorio Jr.

Diretor-Geral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM  
ATIVIDADES MONITORADAS DO "TERRA PARQUE ECO RESORT"

Nome: \_\_\_\_\_ Pront. \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Módulo: \_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_  
Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
Telefone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Telefone celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Possui conta corrente ou poupança aberta em seu nome?

( ) Sim ( ) Não

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

Conta nº: \_\_\_\_\_

Tipo: ( ) Corrente ( ) Poupança - Operação/Variação: \_\_\_\_\_

Documentos entregues:

( ) Cópia do RG e do CPF;

( ) Cópia do cartão bancário (caso possua  
conta aberta em seu nome);

( ) Autorização para viagem (com idade  
inferior a 18 anos);

Declaro estar ciente que as despesas com transporte e alimentação serão custeadas com recursos do Programa de Assistência Estudantil e poderão ser pagas na forma de reembolso.

(CIDADE) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) estudante (com idade superior a 18 anos).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável, em caso de estudante adolescente  
(com idade inferior a 18 anos).

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES  
MONITORADAS DO TERRA PARQUE ECO RESORT

(Comprovante de Inscrição)

Nome: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_  
Visto Sociopedagógico: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS  
EM ATIVIDADE EXTERNA DO PROJETO DE AÇÕES UNIVERSAIS DO PROGRAMA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a)  
estudante \_\_\_\_\_,

regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus  
Presidente Epitácio, no curso \_\_\_\_\_,

AUTORIZO sua participação no projeto "Atividades Monitoradas no Terra Parque Eco Resort", que  
realizar-se-á no dia 12 de dezembro de 2016 no município de Pirapozinho, SP.

Informo que, em caso de emergência médica, poderei ser comunicado (a) pelo (s) telefone (s):

Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( ) \_\_\_\_\_.

Informo, também, que:

O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento ( ).

O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): \_\_\_\_\_.

O(a) estudante possui plano de saúde na empresa \_\_\_\_\_ e  
portará consigo a carteirinha.

O(a) estudante não possui plano de saúde ( ) e portará consigo o cartão do SUS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável

**ATENÇÃO:** Durante a viagem, o estudante deve sempre portar  
Documento de Identidade com foto.

